



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 28/11/2016 TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

JOÃO PAULO MONTEIRO DE LIMA-----PRESIDENTE -----
MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO-----VICE PRESIDENTE-----
REDNEY CARVALHO BEZERRA-----
JOHNNY AROUCHA BRITO-----
WILKEENS DA COSTA LIMA-----
VICTOR GABRIEL FERNANDES MONTEIRO -----PROCURADOR-----

1. PROCESSO Nº. 194/2016:

Jogo: Nacional Futebol Clube X Princesa do Solimões Esporte Clube.

Categoria Profissional

Campeonato Amazonense de Futebol Profissional 2016.

Denunciados:

- EPD Nacional Futebol Clube, incurso nos termos do artigo 191 e artigo 223 ambos do CBJD.
- Federação Amazonense de Futebol, incurso nos termos do artigo 191 e artigo 223 ambos do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO.

Resultado: Por unanimidade de votos a denunciada **EPD Nacional Futebol Clube**, foi condenada com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com base no artigo 191, inciso III do CBJD, mais obrigação de pagamento de (50 %) da taxa de arbitragem da referida partida, mais multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais conforme o art.220-A inciso II, devendo ser comprovado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, ssob pena de suspensão de suas atividades. Por unanimidade de votos a denunciada **Federação Amazonense de Futebol**, foi condenada a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com base no artigo 191 inciso II do CBJD, mais obrigação de pagamento de metade (50 %) da taxa de arbitragem da referida partida, devendo ser comprovado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão de suas atividades. Funcionou na defesa da Federação Amazonense de Futebol o defensor Dr. Ramakris Elesondres.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

2. PROCESSO Nº. 228/2016:

Jogo: Holanda E. C. X Sul América E. C.

Categoria Infantil

Campeonato Amazonense de Futebol Infantil 2016.

Denunciado:

- Lucas Melo de Azevedo, atleta da EPD Sul América E. C., incurso nos termos do artigo 245-A do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. REDNEY CARVALHO BEZERRA

Resultado: Por unanimidade de votos, o denunciado Lucas Melo de Azevedo, atleta da EPD Sul América, foi condenado a suspensão de 06 (seis) partidas reduzido pela metade de acordo com o art. 182 do CBJD, ficando em 03 partidas.

Funcionou na defesa do Sul America Dr. Ronaldo Sperry

3. PROCESSO Nº. 229/2016:

Campeonato Amazonense de Futebol Juvenil 2016.

Denunciados:

- EPD Atlético Rio Negro Clube, incurso nos termos do artigo 214 do CBJD.
- EPD Nacional Fast Clube, incurso nos termos do artigo 214 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. JOHNNY AROUCHA BRITO.

Resultado: Por maioria de votos o processo foi extinto sem resolução do Mérito.

Funcionou na defesa do Fast o Dr. Rodrigo Novaes.

Funcionou na defesa do Atlético Rio Negro o Sr. Thales de Vesçosa.

4. PROCESSO Nº. 230/2016:

Jogo: Atlético Rio Negro Clube X Fast Clube

Categoria Juvenil

Campeonato Amazonense de Futebol Juvenil 2016.

Denunciado:

- EPD Atlético Rio Negro Clube, incurso nos termos do artigo 214 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. WILKEENS DA COSTA LIMA.

Resultado: Por unanimidade de votos a EPD Atlético Rio Negro Clube, foi condenada com a exclusão do Campeonato juvenil 2016 de acordo com o Art.214, §4º. Fica determinado, em razão desta decisão, a realização





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

da disputa final do campeonato amazonense entre as equipes Fast Clube e Sul America (segundo colocado do 1º turno).

Funcionou na defesa da EPD Atlético Rio Negro Clube o Sr. Thales de Verçosa.

Manaus, 28 de Novembro de 2016.

Amanda Oliveira dos Santos

Amanda Oliveira dos Santos
Secretária 1ªCD TJD/AM

